

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.DENF.011 – Página 1/4	
Título do Documento	AFERIÇÃO DA GLICEMIA CAPILAR	Emissão: 30/01/2024	Próxima revisão:
		Versão: 1	30/01/2026

1. DEFINIÇÕES

Trata-se do método utilizado para obtenção do nível de glicemia capilar dos indivíduos, sendo a glicemia capilar um exame sanguíneo que oferece resultado imediato acerca da concentração de glicose nos vasos capilares da polpa digital.

2. OBJETIVOS

- Padronizar o procedimento de aferição de glicemia capilar nos pacientes pediátricos atendidos no HUAC;
- Contribuir para a qualidade da assistência de enfermagem de forma segura para o paciente.

3. MATERIAL

- Cuba rim ou bandeja;
- Luvas de procedimento;
- Bolas de algodão;
- Álcool etílico a 70%;
- Glicosímetro;
- Lanceta estéril ou agulha de insulina com dispositivo de segurança (utilizar apenas em casos extraordinários de falta de lancetas na Unidade Hospitalar);
- Fitas reagentes de glicose sanguínea específica ao aparelho utilizado no momento;
- Caneta e papel ou prescrição do paciente, para anotação do resultado encontrado;
- Descartex;
- Prontuário do paciente para registro.

4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Explicar o procedimento ao paciente e avaliar a compreensão a respeito do procedimento e dos objetivos do monitoramento da glicose;
- Realizar a higienização das mãos;
- Realizar a desinfecção da bandeja com álcool a 70%;
- Separar o material necessário na bandeja;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.DENF.011 – Página 2/4	
Título do Documento	AFERIÇÃO DA GLICEMIA CAPILAR	Emissão: 30/01/2024	Próxima revisão:
		Versão: 1	30/01/2026

- Certificar-se de que a fita reagente está na validade;
- Calçar as luvas de procedimento;
- Escolher o local da punção, que deve ser vascularizado. Certifique-se de evitar a parte central da ponta do dedo, que tem suprimento nervoso mais denso;
- Ligar o aparelho e posicionar a fita e o glicosímetro de modo a facilitar a deposição da gota de sangue no local adequado;
- Limpar a área com algodão embebido em Álcool a 70% e deixá-lo secar completamente;
- Retirar a tampa da lanceta ou dispositivo de retirada de sangue;
- Segurar a lanceta perpendicularmente ao local da punção e perfurar o dedo rapidamente em um movimento contínuo;
- Espremer levemente o local da punção até que se forme uma grande gota de sangue (é necessária uma nova punção se não se formar uma gota grande o suficiente para garantir resultados precisos);
- Pressionar o local da punção com algodão até hemostasia;
- Obter o resultado do teste apresentado no aparelho;
- Informar o resultado ao paciente;
- Descartar a fita reagente, a lanceta e as luvas em local apropriado;
- Lavar a bandeja com água e sabão, secar com papel toalha e fazer a desinfecção com álcool a 70%;
- Fazer a desinfecção do glicosímetro com algodão e álcool à 70%;
- Realizar a higienização das mãos;
- Registrar o valor obtido no prontuário eletrônico do paciente.

5. OBSERVAÇÕES

- Em lactentes o HGT deve ser verificado no calcâneo;
- O ato de inclinar a mão do paciente para baixo favorece o enchimento capilar mais rápido;
- Deve ser realizado conforme prescrição médica ou de enfermagem e/ou quando houver sinais de hiper/hipoglicemia (**Hipoglicemia**: tremores, tonturas, palidez, suor frio, nervosismo, palpitações, taquicardia, náuseas, vômitos, fome, confusão mental, alterações do nível de consciência, perturbações visuais e de comportamento que podem ser

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.DENF.011 – Página 3/4	
Título do Documento	AFERIÇÃO DA GLICEMIA CAPILAR	Emissão: 30/01/2024	Próxima revisão:
		Versão: 1	30/01/2026

confundidas com embriaguez, cansaço, fraqueza, sensação de desmaio e convulsões. **Hiperglicemia:** polidipsia, poliúria, polifagia com emagrecimento, cansaço, pele seca, dor de cabeça, podendo evoluir para náuseas, vômitos, sonolência, dificuldades para respirar e hálito cetônico);

- O jejum corresponde ao período de tempo entre 8 e 12 horas sem alimentação podendo haver a ingestão de água;
- Glicemia pós-prandial corresponde à aferição da glicemia 2 horas após às refeições de jejum;
- Realizar o rodízio de local de verificação da glicemia capilar;
- Existem diversos tipos de fitas reagentes, portanto a leitura deverá ocorrer de acordo com o manual de instrução do laboratório.

6. REFERÊNCIAS

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes: 2014-2015/Sociedade Brasileira de Diabetes ; [organização José Egidio Paulo de Oliveira, Sérgio Vencio]. – São Paulo: AC Farmacêutica, 2015.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES. POP/CM/004/2016 – **Glicemia capilar.v.01**, Hospital Universitário Lauro Wanderley, 2016.

Hospital de Clínicas de Porto Alegre, **Procedimento Operacional Padrão de Enfermagem**, 2014

POTTER, P. A.; PERRY, A. G.; HALL, A. M.; STOCKERT, P. A. **Fundamentos de Enfermagem**. 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

PRADO, M. L., GELBCKE, F. L. **Fundamentos para o cuidado profissional de Enfermagem**. Florianópolis-SC, 2013.

Técnicas de enfermagem: coordenação Rosângela Jerônimo e Aline Cheregatti – São Paulo - editora: RIDELL, 2009.

VOLPATO, A. C. B.; PASSOS, V. C. S. (Org.). **Técnicas básicas de enfermagem**. 6ªed. São Paulo: Martinari, 2023. P. 332-333.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.DENF.011 – Página 4/4	
Título do Documento	AFERIÇÃO DA GLICEMIA CAPILAR	Emissão: 30/01/2024	Próxima revisão:
		Versão: 1	30/01/2026

7. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1	08/11/2023	Elaboração do documento

Elaboração Alexsandra Valeria de Lima Pereira – Enfermeira - HUAC/UFCEG Emmanuela Lopes Belmiro Leite - Técnica de Enfermagem - HUAC/ UFCEG Gleycielle Alexandre Cavalcante – Enfermeira – HUAC/ UFCEG Liana Fernandes da Costa - Chefe de Divisão de Enfermagem – HUAC/UFCEG Silvania Araújo Ferreira- Enfermeira Assistencial – HUAC/UFCEG		Data: 08/11/2023
Análise Moábba Suerle Silva Figueiredo – Técnica de Enfermagem da UGQSP		Data: 09/01/2024
Validação Xênia Sheila Barbosa Aguiar Queiroz – Chefe do Setor de Gestão da Qualidade		Data: 29/01/2024
Aprovação Uirá Luiz de Melo Sales Marmhoud Coury - Gerente de Atenção à Saúde em substituição		Data: 26/01/2024